

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1788/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025**

Nos termos do art. 74, inciso I, alínea "e", da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e com fundamento no parecer jurídico e demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 1788/2025, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação direta da **LIGA ESPORTIVA DE CHAPADINHA – LEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.758.163/0001-14, sediada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, Chapadinha – MA, para a **realização do evento esportivo "Jogos Intermunicipais 2025"**, cuja proposta tem como finalidade mobilizar estudantes e educadores das redes pública e privada, promovendo a inclusão, a cidadania e a prática esportiva como instrumentos de desenvolvimento social.

A contratação direta é legal e adequada diante da inviabilidade de competição, em razão da natureza singular da contratação com entidade sem fins lucrativos, apta a executar o objeto conforme os requisitos exigidos.

Publique-se o presente Termo na forma da lei.

Chapadinha – MA, 28 de abril de 2025.



Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação